



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 93/2025 – protocolo nº

PROCEDÊNCIA: Ver. Bispo Padovan

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública a CRADFS (Comunidade Terapêutica Casa de Recuperação Assembleia de Deus Fogo Santo).

RELATOR: Ver. Mano Gás

### RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de Lei Ordinária nº 93/2025, de autoria do Ver. Bispo Padovan, protocolado nesta Casa sob o nº /2025, que Declara de Utilidade Pública a CRADFS (Comunidade Terapêutica Casa de Recuperação Assembleia de Deus Fogo Santo).

### PARECER

Analisando do ponto de vista legal, entende-se que o presente está em acordo com a legislação constitucional, já que preenche todos os requisitos determinados na Lei Municipal nº 2.019/1989, onde estabelece os critérios necessários para reconhecimento de Utilidade Pública.

Cabe destacar que a CRADFS – Comunidade Terapêutica Casa de Recuperação Assembleia de Deus Fogo Santo atua há anos na recuperação de dependentes químicos, oferecendo de forma contínua programas terapêuticos, apoio espiritual e acompanhamento psicológicos, comprovando ser uma entidade sem fins lucrativos desempenhando ações com impacto positivo na sociedade.

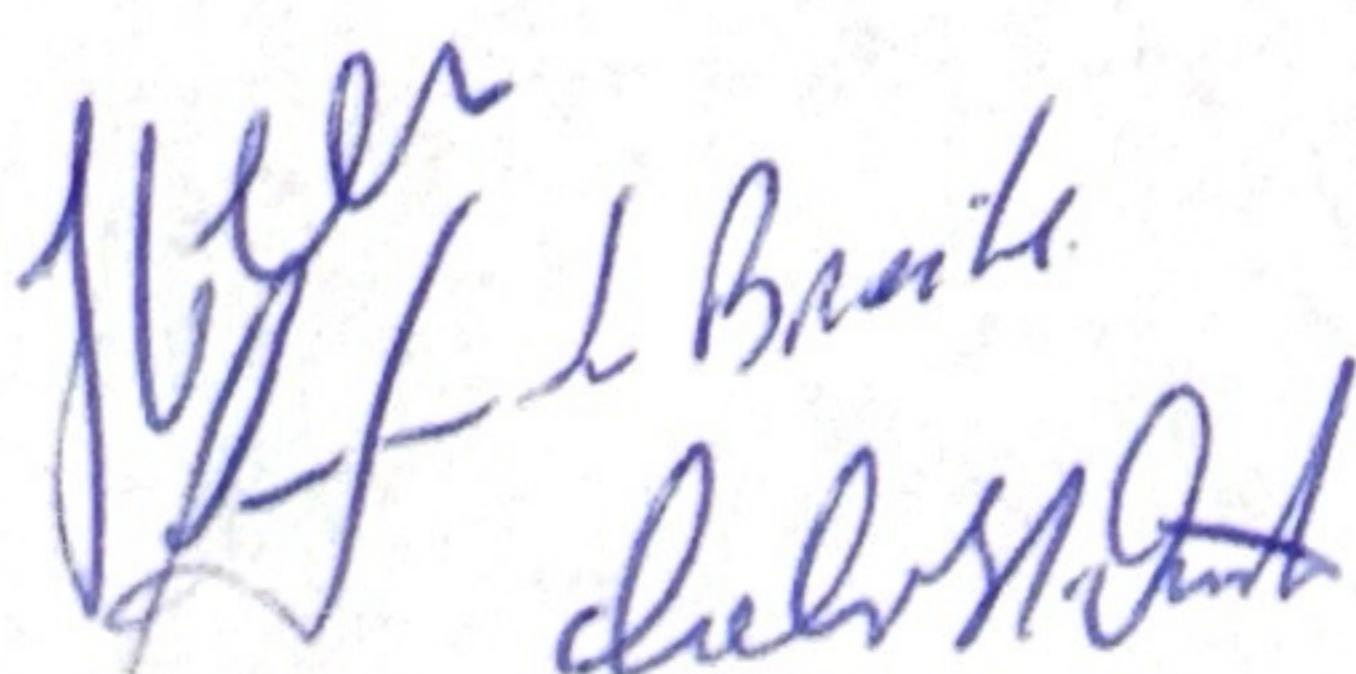
Ainda na análise técnica ressaltamos que todos documentos necessários e exigidos foram anexados na propositura, estando portanto em perfeita adequação tanto material quanto formal.

FACE AO EXPOSTO, opinamos pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua tramitação nas demais comissões.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2025.

  
Ver. MANO GÁS  
Relator

De acordo:



Contrário: